



MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 12/2010

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 23/06/2010

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 16,30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. Domingos Ricardo Lino Carvalho Freixial
D. Maria Inácia Pulido Cachopas
Sr. José Manuel Mendes Portel

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda F. M. Pereira Barradas

CARGO: Coordenadora Técnica

FALTAS

Faltas justificadas: Sr. António José Rega Matos Recto

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 3.670.440,88 €

Operações Não Orçamentais: 218.189,88 €

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 12/2010 REUNIÃO DE 23/06/2010

ABERTURA

Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor Alfredo Falamino Barroso, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Senhores Domingos Ricardo Lino Carvalho Freixial, Maria Inácia Pulido Cachopas, José Manuel Mendes Portel, faltou o Senhor António José Rega Matos Recto.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente pôs à apreciação da Câmara a acta da reunião de 09/06/2010.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Presidente por não ter estado presente, aprovar a acta acima referida.

O Senhor Vereador Freixial perguntou se a Câmara tem intenção de mandar limpar a travessa ao lado da Porta da Ravessa, que se encontra cheia de lixo.

O Senhor Presidente informou que já foi iniciada a obra de requalificação do Centro Histórico, onde se encontra incluída toda essa zona, que irá não só ser limpa, mas também requalificada, logo não se justifica ir fazer pequenas limpezas.

O Senhor Vereador Freixial perguntou se a Câmara não pretende mudar as placas de limite do Concelho e colocar umas mais atractivas.

O Senhor Presidente disse que concorda com o Senhor Vereador Freixial, esse é um assunto que já foi falado, no entanto, ainda não se chegou a um acordo sobre o que se deverá escrever que melhor possa identificar o Concelho.

O Senhor Vereador Freixial perguntou se a Câmara pretende fazer alguma intervenção na estrada das Vinhas, uma vez que é uma estrada bastante perigosa desde a ETAR até ao pé da antiga escola, sem protecções nas bermas e as canas existentes ao longo das bermas ainda a tornam mais perigosa.

O Senhor Presidente informou que a Câmara já propôs várias hipóteses de intervenção nas bermas da referida estrada e nenhuma foi aceite pela Direcção Regional do Ambiente. No último contacto que houve, ficou de alguém da DRA, se deslocar ao local para tentar, juntamente com a Câmara, encontrar uma solução, mas até ao momento ainda não apareceu ninguém.

O Senhor Vereador Freixial perguntou para quando está pensado o plano de recuperação dos prédios degradados da Zona Histórica do Concelho.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 12/2010 REUNIÃO DE 23/06/2010

O Senhor Presidente informou que as duas habitações, propriedade da Santa Casa da Misericórdia, e que a Câmara assumiu a responsabilidade de proceder à sua recuperação, já têm o concurso a decorrer, aquela habitação que a Câmara tomou posse administrativa, já foi demolida para ser feito o acesso entre a Travessa e a Rua dos Curtidos. O Senhor Presidente considera que quando os proprietários começarem a ver os restantes prédios recuperados vão tentar recuperar os seus.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Expediente
3. Repartição do Montante FEF
4. Empreitada de Beneficiação da ER 381 – arruamentos na Aldeia da Serra / Redondo
5. Empreitada de Construção da Via Circular Poente à Vila de Redondo – 3ª fase
6. Subsídios
7. Alteração à Tabela de Taxas Municipais

PAGAMENTOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.
A Câmara tomou conhecimento.

ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA

Presentes os processos constantes da relação elaborada pelo Serviço de Administração Urbanística, que a seguir se transcreve, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente:

Leitões de Negrais, Lda, com sede na Av. General Barnabé António Ferreira, nº 113, Negrais, Almargem do Bispo, solicitando a aprovação do licenciamento dos projectos de especialidades, referente ao processo nº43/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/06/04.

Florabela Fernandes Madeira, residente na Rua da Eira, nº 3, Aldeias de Montoito, solicitando a aprovação do licenciamento dos projectos de especialidades, referente ao processo nº1/10. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/06/01.

Elsa Cristina Rei Carriço e outro, residente na Rua Dr. António José de Almeida, nº11, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente às alterações em obra, processo nº89/07. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/06/01.

Joaquim António Ribeiro Lobato, residente na Rua de Montoito, nº 18 em Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento dos projectos de especialidades e a emissão do alvará de licença de obras, referente ao processo nº53/09. Deferido, respectivamente, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/24 e a 2010/06/08.

António Fernando Canelas Saramago, residente na Rua 1º de Maio, Lote B6 em Redondo, solicitando a aprovação da reapreciação ao projecto de arquitectura, referente ao processo nº118/99 (276/99). Deferido, de acordo com o parecer, por despacho do Senhor Presidente a 2010/06/04.

Caetano João Botas Pinheiro, residente na Rua de Monsaraz, nº 4, Redondo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, referente ao processo nº43/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/06/04.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 12/2010 REUNIÃO DE 23/06/2010

Rui André Ribeiro Leal, residente no Largo dos Bombeiros, nº 7 r/c em Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento dos projectos de especialidades e a redução de 50% do pagamento das taxas previstas na TU, referente ao processo nº17/10. Deferido e proceder de acordo, por despacho do Senhor Presidente a 2010/06/01 e a 2010/06/04.

Licínia da Conceição Varandas Ramalho, residente na Rua da Liberdade, nº7, Terena, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao processo nº24/10. Deferido, de acordo com o parecer técnico, por despacho do Senhor Presidente a 2010/06/04.

Mirtiossa, Lda, com sede na Herdade do Monte Novo, Aldeia da Serra D'Ossa, Redondo, solicitando a substituição da estimativa de custo e a emissão do alvará de licença de obras, referente ao processo nº19/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/06/01.

A.H. Grenho, Lda, com sede na Travessa dos Valérios, nº22 em Redondo, solicitando a aprovação do licenciamento dos projectos de especialidades e a emissão do alvará de licença de obras, referente ao processo nº20/09. Deferido, respectivamente, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/26 e a 2010/06/07.

Alexandre Charro Calvino, residente na Rua de Fora, nº 22 em Montoito, solicitando a aprovação do licenciamento dos projectos de especialidades, referente ao processo nº14/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/28.

Padaria Pastelaria Nova Forma, Lda, com sede na Rua Manuel da Fonseca, nº 10 r/c, Horta das Figueiras, Évora, solicitando a realização de vistoria para emissão de licença de Utilização Ponto de Venda de Pão e Produtos de Pastelaria, processo nº 10/10. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/26.

Francisco José Carriço, residente na Praça da Republica, nº17, Redondo, solicitando a realização de vistoria para emissão de licença de Utilização Ponto de Venda de artigos de caça e pesca, processo nº 41/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/28.

Joaquim José Parreira Gato, residente nos Foros da Fontana, nº 117, Freixo, Redondo, solicitando autorização para a emissão de Licença de Utilização para Arrumos, sem realização de Vistoria, processo nº 36/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/14.

Sónia Cristina Laranjinho Nobre, residente no Loteamento dos Foros da Fonte Seca, Lote 3, Caixa Postal 452, Redondo, entregando as telas finais de telheiro a que se refere processo nº 81/05. Obteve o Visto, por despacho do Senhor Presidente a 2010/06/04.

Azal – Azeites do Alentejo, S.A., com sede na Estrada Nacional nº 254, Redondo, solicitando a realização de vistoria para emissão de licença de utilização para lagar de azeite, processo nº63/09. Emita-se a licença de acordo com o parecer técnico, por despacho do Senhor Vice-Presidente a 2010/05/21.

Joana Leopoldina Reto Novelo, residente na Rua 1 ao Bairro António Festas, nº 19 em Redondo, solicitando a anulação do pedido de certidão, processo nº 173/07. Anule-se, por despacho do Senhor Presidente a 2010/06/01.

Domingos Gomes Marcão, residente na Rua Dr. Bento Jesus Caraça, nº10, Montoito, solicitando a emissão de certidão de enquadramento em PDM, processo nº 44/10. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/26.

Inácio Manuel Gomes Grilo, residente no Baldio de Alvo Rei em Redondo, solicitando autorização para a construção de fornos de carvão temporários, processo nº 94/09. Obteve o Visto do Senhor Presidente a 2010/05/07.

Maria Fátima Cardoso Fernandes, residente na Rua de Redondo, nº 21, Montoito, comunicando a realização de Obras Isentas de Licença, nº 5/10. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2010/06/04.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 12/2010 REUNIÃO DE 23/06/2010

Fernando José Jeremias Félix, residente na Rua Almeida Garrett, nº 18, 1º Esq.º, Redondo, solicitando a emissão de certidão, processo nº 54/10. Oficie-se, de acordo com a informação do fiscal, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/12.

Carlos Pereira Cabecinha, residente na Rua Penha de França, nº 159, 3º, Lisboa, solicitando a emissão de certidão de enquadramento em PDM, processo nº 171/09. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2010/06/01.

Michel Rumiz, residente em Courelas do Zambujeiro, Apartado 110, Redondo, solicitando a emissão de certidão de enquadramento em PDM, processo nº 15/08. Informe-se, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/26.

Antónia Francisca Penica e outros, residente no Bairro Novo do Freixo, nº 13, Freixo, solicitando que lhe seja autorizado um destaque no prédio sito no Bairro Novo do Freixo, Redondo, processo nº 184/09. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/14.

António Carlos Estrompa Roque, residente na Rua Manuel Joaquim da Silva, nº 51, em Redondo, comunicando a realização de obras isentas e solicitando a ocupação da via pública, processo nº 26/10. Obteve o visto, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/28.

José Amaro Pimenta, residente na Rua das Casas Novas, nº 23, Aldeias de Montoito, solicitando a emissão de certidão de enquadramento em PDM, processo nº 106/09. Certifique-se, por despacho do Senhor Presidente a 2010/05/28.

A Câmara tomou conhecimento.

EXPEDIENTE

Propôs o Senhor Presidente que, há semelhança dos anos anteriores, sejam alteradas as datas das reuniões dos meses de Julho e Agosto, propondo que se realize apenas uma por mês as seguintes datas: dia 14/07/2010 e dia 04/08/2010, pelas 15 horas.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a realização das reuniões dos meses de Julho e Agosto nas datas propostas.

Presente um e-mail da PAD – Produções de Actividades Desportivas, apresentando uma proposta de parceria para participação na 18ª Volta a Portugal do Futuro, referente aos sub-23, propondo a passagem da referida Volta no Concelho e que a Câmara adira ao final de etapa, no dia 24 de Julho, pelo valor de 2.500,00 €.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável à passagem da Volta no Concelho e aprovar o final de etapa, em Redondo, no dia 24 de Julho de 2010, pelo valor de 2.500,00 €.

Presente um requerimento em nome de Jorge Filipe Lopes Rebocho, solicitando que a Câmara prescinda do direito de preferência do prédio inscrito na matriz sob o artigo 6010, sito na Rua de Monsaraz, lote H8, em Redondo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta prescindir do direito de preferência do prédio acima descrito.

Presente um requerimento em nome de Jorge Filipe Lopes Rebocho solicitando que a Câmara certifique se o prédio inscrito na matriz sob o artigo 6010, sito na Rua de Monsaraz, lote H8, em Redondo se encontra em zona histórica.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta certificar que o prédio acima descrito não se enquadra em zona histórica.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 12/2010 REUNIÃO DE 23/06/2010

Presente um requerimento em nome de Maria Ermelinda Besteiro Bilro Farias, solicitando que a Câmara prescinda do direito de preferência do prédio sito na Rua D. Arnilda e Eliezer Kamnezky, nº 21, em Redondo, inscrito na matriz sob o artigo 4683/Redondo, propriedade de Maria Isabel Rosa Mata.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta prescindir do direito de preferência do prédio acima descrito.

Presente um ofício do Serviço de Finanças de Redondo, solicitando que a Câmara Municipal se pronuncie se pretende exercer o direito de preferência relativamente à venda por negociação particular do prédio inscrito na matriz sob o artigo 4442, propriedade de Orlando José Carriço de Sousa, pelo montante de 67.000,00 € (sessenta e sete mil euros) à Favauto, Serralharia e Oficina de Veículos Motorizados.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta prescindir do direito de preferência do prédio acima descrito.

REPARTIÇÃO DO MONTANTE FEF

Presente uma informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propondo, nos termos do n.º 3 do artigo n.º 25 da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Redondo delibere na sua reunião de 23 de Junho de 2010 que a repartição do montante do FEF, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 19 da citada Lei, será no Orçamento de 2011, de 65% FEF corrente e de 35% FEF de capital, devendo nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da citada Lei a Câmara Municipal de Redondo informa o Ministério das Finanças da deliberação aprovada.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada, sendo a repartição do montante do FEF, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 19 da citada Lei, no Orçamento de 2011, de 65% FEF corrente e de 35% FEF de capital.

EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ER 381 - ARRUAMENTOS NA ALDEIA DA SERRA / REDONDO

Presente o relatório final referente à empreitada de Beneficiação da ER 381 – arruamentos na Aldeia da Serra / Redondo, cuja fotocópia se anexa a esta acta, propondo a adjudicação da referida empreitada à empresa Maurício – LTO Construções, S.A..

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o relatório final acima mencionado.

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VIA CIRCULAR POENTE À VILA DE REDONDO

Presente o relatório referente à empreitada de Construção da Via Circular Poente à Vila de Redondo, cuja fotocópia se anexa a esta acta, propondo a adjudicação da referida empreitada à empresa Maurício – LTO Construções, S.A..

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o relatório final acima mencionado.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 12/2010 REUNIÃO DE 23/06/2010

SUBSÍDIOS

Presente um ofício da Sociedade Columbófila Asas Redondense, solicitando o apoio da Câmara, com gasóleo, para se poderem deslocar aos treinos que têm efectuado em território Espanhol. A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 100 litros de gasóleo.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio financeiro à Casa do Povo de Redondo, no valor de 2.500,00 €, como comparticipação nas despesas com o XXVII Festival de Folclore, que decorrerá no dia 01/08/2010. A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio financeiro ao Centro de Cultura, recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca, no valor de 2.750,00 €, como comparticipação nas despesas com as festas, assim como a oferta de 3 troféus para torneios desportivos. A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder os apoios propostos.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição de um subsídio financeiro à Casa do Povo do Freixo, no valor de 2.750,00 €, como comparticipação nas despesas com as festas, assim como a oferta de 3 troféus para torneios desportivos. A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder os apoios propostos.

Presente uma carta da D. Vitoria Ana Rosado do Carmo, residente no Freixo, solicitando o apoio da Câmara para reparações na sua habitação. A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 150 tijolos de 7, 3 sacas de cimento e 1 m³ de areia.

Presente uma carta em nome de Manuel Rosa, residente nas Aldeias de Montoito, solicitando o apoio da Câmara para efectuar obras de recuperação da sua habitação. A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 6 sacas de cimento, 1 dumper de areia e 20 blocos de cimento de 15.

Presente uma carta em nome de Manuel Inácio Panaça, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara, com materiais, para obras na sua habitação. A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 3 sacas de cimento e 2 dumpers de areia.

Presente uma carta em nome de Joaquim Manuel Quadrado Pinto, residente no Freixo, solicitando o apoio da Câmara para reparar o telhado da sua habitação. A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 30 tijolos de 7, 2 sacas de cimento, 1 m³ de areia e 2 sacas de cal.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 12/2010 REUNIÃO DE 23/06/2010

ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS

Presente uma informação do Chefe de Divisão administrativa e Financeira com o seguinte teor:
"Atendendo a que o Regulamento e a Tabela de Taxas em vigor, não é preciso nas alíneas a) b) e c) do artigo 10.º e no artigo 23º da tabela de Taxas, quanto aos lotes de iniciativa municipal consideram-se como interpretação do seu conteúdo os seguintes textos.

Esta interpretação justifica-se pelo facto de nos artigos 10º e 23.º, não se terem aplicado às operações de loteamento ou de impacto semelhante já aprovados e em vigor, de modo a repor o princípio da igualdade, pelo que as alíneas acima referidas, se aplicam, as seguintes fórmulas de cálculo:

Artigo 10.º

- Alínea a) - $PV = n \times stp_i \times \sum \{ (t_i - 0,30) \times CIOP \times CIEV \} \times I^r$
- Alínea b) - $PV = stp_i \times \sum \{ (t_i - 0,05) \times CIOP \times CIEV \}$
- Alínea c) - $PV = stp_i \times \sum \{ (t_i - 0,05) \times CIOP \times CIEV \}$

Artigo 23.º

Aplica-se a fórmula com a redução prevista no artigo 9º do Regulamento que passa a ter a seguinte redacção:

Às situações dos loteamentos de iniciativa municipal:

Sem prejuízo da isenção definida no ponto seguinte nas edificações não precedidas de loteamento, que não constituam situações de impacto relevante e nos loteamentos de iniciativa municipal, o valor determinado para as infra-estruturas locais já existentes, contíguas ao prédio, de utilização directa deste, a taxa a pagar será de:

- a) 5% Se o loteamento ocorrer em qualquer das localidades fora da vila do Redondo;
- b) 15% Se o loteamento ocorrer na vila do Redondo

Estabelece o artigo 9.º do Regulamento das Taxas Municipais no seu n.º2 Capítulo VI que:

- "Estão isentas das taxas definidas nos artigos 10.º, 23.º e 24.º da TU, as obras de edificação para uso habitacional, não abrangidas por operação de loteamento, cuja área de (STP) não ultrapasse os 150 m²."

Ora, o que se pretendia no texto era começar a taxar acima deste valor pela diferença para o mesmo e não na totalidade pelo que se deve considerar para efeitos de cálculo a área excedente dos referidos 150 m².

Assim propõe-se que o texto do respectivo artigo passe a ter a seguinte redacção:

VI – Estão isentas das taxas definidas nos artigos 10º e 23º da TU, as obras de edificação para uso habitacional, não abrangidas por operação de loteamento, relativamente aos primeiros 150 m2 de STP, aplicando-se na parte restante o estipulado no ponto anterior.

Propor-se a eliminação alínea g) do n.º III do artigo 9.º.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Redondo delibere a alteração à Tabela de Taxas e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Redondo ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º53 da Lei n.º 169/99, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro."

O Senhor Presidente informou que com esta alteração se trata de repor uma questão de cumprimento do princípio de igualdade, face às divergências de valores da tabela anterior com esta para situações idênticas.

O Senhor Vereador Freixial disse que, se esta alteração é para dar cumprimento ao princípio de igualdade e se está de acordo com a Lei, concorda com a alteração.

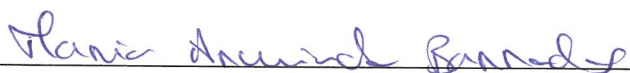
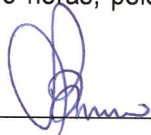
MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 12/2010 REUNIÃO DE 23/06/2010

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de alteração à Tabela de Taxas Municipais conforme proposto e submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 16,30 horas, pelo que, de tudo, para se constatar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada.



ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO		DATA	ANO	PAGINA
MR			2010/06/21	2010	1

ORDEM DE PAGAMENTO			ENTIDADE		DESCRIÇÃO	EMIÇÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo	T E	Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data
187		T P	600006662	DIRECCÃO NACIONAL DA POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0035-00000033230 CHQ-TB-1801	2010/06/08	11,43	2010/06/08	2010/06/14
188		T P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	0035-00000033230 CHQ-TB-1798	2010/06/08	36,42	2010/06/08	2010/06/14
189		T P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRACAO LOCAL	0035-00000033230 CHQ-TB-1810	2010/06/08	822,67	2010/06/08	2010/06/14
190		T P	508263239	ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-TB-1797	2010/06/08	2.028,39	2010/06/08	2010/06/14
191		T P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	0035-00000033230 CHQ-TB-1813	2010/06/08	246,53	2010/06/08	2010/06/14
192		T P	228588405	ANA RITA DO CARMO GRENHO	0035-00000033230 CHQ-TB-1794	2010/06/08	35,21	2010/06/08	2010/06/14
193		T P	600064735	2º JUIZO CIVEL DE LISBOA - 3ª SECÇÃO	0035-00000033230 CHQ-	2010/06/08	177,06	2010/06/08	2010/06/14
194		T P	500909539	SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO	0035-00000033230 CHQ-TB-1809	2010/06/08	19,00	2010/06/08	2010/06/14
195		T P	500746427	IASFA/ADM - REPARTIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0035-00000033230 CHQ-TB-1803	2010/06/08	14,42	2010/06/08	2010/06/14
196		T P	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, IP	0035-00000033230 CHQ-55586637	2010/06/08	82,23	2010/06/08	2010/06/14
197		T P	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, IP	0035-00000033230 CHQ-55586638	2010/06/08	131,79	2010/06/08	2010/06/14
199		T P	212243608	JOANA GUIMARAES BAPTISTA	0035-00000033230 CHQ-TB-1804	2010/06/08	90,00	2010/06/08	2010/06/14
200		T P	194243150	JOSE FRANCISCO ROSADO MADEIRA	0035-00000033230 CHQ-TB-1805	2010/06/08	126,00	2010/06/08	2010/06/14
201		T P	213646226	CRISTINA MOREIRAS	0035-00000033230 CHQ-TB-1799	2010/06/08	100,00	2010/06/08	2010/06/14
202		T P	125160160	ANTONIO TAVARES FERNANDES	0035-00000033230 CHQ-TB-1796	2010/06/08	100,00	2010/06/08	2010/06/14
203		T P	125160160	ANTONIO TAVARES FERNANDES	0035-00000033230 CHQ-TB-1795	2010/06/08	100,00	2010/06/08	2010/06/14
204		T P	177847999	DAVID ROQUE	0035-00000033230 CHQ-TB-1800	2010/06/08	58,00	2010/06/08	2010/06/14
205		T P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOUIARIA E DO CREDITO PUBLICO / IGCP	0035-00000033230 CHQ-	2010/06/08	153,90	2010/06/08	2010/06/14
206		T P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOUIARIA E DO CREDITO PUBLICO / IGCP	CX-	2010/06/08	2.192,25	2010/06/08	2010/06/14
207		T P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOUIARIA E DO CREDITO PUBLICO / IGCP	CX-	2010/06/08	7,25	2010/06/08	2010/06/14
208		T P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOUIARIA E DO CREDITO PUBLICO / IGCP	CX-	2010/06/08	18.767,38	2010/06/08	2010/06/14
210		T P	109697871	AUTA DOMINGAS FILIPE PINHEIRO DA SILVA VIANA DE SA	0035-00000033230 CHQ-55586636	2010/06/08	3,00	2010/06/08	2010/06/14
211		T P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2010/06/08	10.533,79	2010/06/08	2010/06/14
212		T P	502403861	MESSIAS & IRMAOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-55586634	2010/06/08	2.299,15	2010/06/08	2010/06/08
213		T P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2010/06/08	9.956,25	2010/06/08	2010/06/14
214		T P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2010/06/17	27,86	2010/06/17	2010/06/18
898		G P	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	0033-45359603176 CHQ-	2010/05/04	4,80	2010/05/04	2010/06/08
915		G P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-00000033230 CHQ-	2010/05/10	13,62	2010/05/10	2010/06/08
916		G P	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	0033-45359603176 CHQ-	2010/05/10	7,79	2010/05/10	2010/06/08
947		G P	600000303	ADSE - DIR.G.PROT.SOC.FUNC. E AG. ADM.PUBLICA	CX-	2010/05/12	33.099,38	2010/05/27	2010/06/09
961		G P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-00000033230 CHQ-	2010/05/19	2,97	2010/05/19	2010/06/08
962		G P	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	0033-45359603176 CHQ-	2010/05/19	1,17	2010/05/19	2010/06/08
968		F P	500305927	ADEGA COOPERATIVA DE REDONDO, C.R.L	0035-00000033230 CHQ-TB-1571	2010/05/19	75,24	2010/05/19	2010/06/08
969		F P	504236091	ADRAL - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO S.A	0035-00000033230 CHQ-TB-1572	2010/05/19	270,00	2010/05/19	2010/06/07
970		G P	600000303	ADSE - DIR.G.PROT.SOC.FUNC. E AG. ADM.PUBLICA	CX-	2010/05/19	697,35	2010/05/27	2010/06/09
970		G P	501572007	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE EVORA	0035-00000033230 CHQ-TB-1578	2010/05/19	200,00	2010/05/19	2010/06/07
971		F P	187876487	ANA PAULA CANELAS FARIA	0035-00000033230 CHQ-TB-1573	2010/05/19	626,76	2010/05/19	2010/06/07
973		F P	106493213	ARNALDO JOSE NEVES DO CARMO	0035-00000033230 CHQ-TB-1577	2010/05/19	177,00	2010/05/19	2010/06/08
975		F P	500806152	BARROSO & FILHOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-TB-1579	2010/05/19	560,56	2010/05/19	2010/06/08
977		F P	505569060	CASA AGRICOLA SANTANA RAMALHO, LDª.	0035-00000033230 CHQ-TB-1581	2010/05/19	60,48	2010/05/19	2010/06/07
978		F P	104292237	ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA PARREIRA	0035-00000033230 CHQ-TB-1574	2010/05/19	693,31	2010/05/19	2010/06/08
979		F P	502287160	CASA ARTESANATO GARCIA SILVA, LDA	0035-00000033230 CHQ-TB-1582	2010/05/19	24,10	2010/05/19	2010/06/08
980		F P	506255603	CLMC - MULTIMEDIA S.A	0035-00000033230 CHQ-TB-1585	2010/05/19	295,25	2010/05/19	2010/06/08
983		F P	503547271	CORVAL SOM - PRODUCOES AUDIOVISUAIS, LDA.	0035-00000033230 CHQ-TB-1588	2010/05/19	4.800,00	2010/05/19	2010/06/07
989		F P	123329019	MANUEL MADEIRA PIÇARRA	0035-00000033230 CHQ-TB-1611	2010/05/19	60,00	2010/05/19	2010/06/07
991		F P	500066884	COLUMBIA TRISTAR WARNER FILMES DE PORTUGAL, LDA	0035-00000033230 CHQ-TB-1586	2010/05/19	236,40	2010/05/19	2010/06/07
995		F P	503234664	ANTONIO R.MARTINS, LDA	0035-00000033230 CHQ-TB-1576	2010/05/19	1.095,73	2010/05/19	2010/06/09
997		F P	500920354	CASA POVO DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-TB-1583	2010/05/19	78,32	2010/05/19	2010/06/09
998		F P	501505377	FAVAUTO-SERRALHARIA E OFIC. VEICULOS MOTORIZADOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-TB-1595	2010/05/19	172,05	2010/05/19	2010/06/09
999		F P	120739232	FRANCISCO JOSE CIDADE ROSADO	0035-00000033230 CHQ-TB-1596	2010/05/19	561,60	2010/05/19	2010/06/07
1001		F P	506365255	FULLSPORT-ALUG E COM DE EQUIP PARA EVENTOS DESPORTIVOS, UNIPESOAAL LDA	0035-00000033230 CHQ-TB-1598	2010/05/19	168,00	2010/05/19	2010/06/07
1002		F P	504476408	GAMES AND FUN - COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DESPORTIVOS, LDA.	0035-00000033230 CHQ-TB-1599	2010/05/19	51,56	2010/05/19	2010/06/08
1003		F P	501849343	GRAFINAL - ARTES GRAFICAS, LDA	0035-00000033230 CHQ-TB-1600	2010/05/19	360,00	2010/05/19	2010/06/09
1006		F P	152253459	JOAO MANUEL MADEIRA FERNANDES FRADE	0035-00000033230 CHQ-TB-1602	2010/05/19	61,56	2010/05/19	2010/06/07
A TRANSPORTAR ...							92.574,98		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO				DATA	ANO	PAGINA
MR					2010/06/21	2010	2

ORDEM DE PAGAMENTO			ENTIDADE	DESCRÇÃO	EMIÇÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo	T E	Contrib.		Data	Valor	Data	Data
				TRANSPORTE ...		92.574,98		
1007	F P	505233983	JOÃO M. ALVES ROSA - SOC. UNIP., LDA	0035-00000033230 CHQ-TB-1608	2010/05/19	132,13	2010/05/19	2010/06/09
1008	F P	198049480	JOAQUIM MIGUEL PITEIRA DA SILVA	0035-00000033230 CHQ-TB-1605	2010/05/19	76,00	2010/05/19	2010/06/07
1009	F P	500868590	JOAO RAFAEL COELHO GANCHO, LDA.	0035-00000033230 CHQ-TB-1603	2010/05/19	103,03	2010/05/19	2010/06/09
1012	F P	216512824	JOSE CARLOS DA SILVA PIRES	0035-00000033230 CHQ-TB-1606	2010/05/19	160,00	2010/05/19	2010/06/08
1013	F P	129113166	JOSE JOAQUIM MATAOTO SIQUENIQUE	0035-00000033230 CHQ-TB-1607	2010/05/19	318,00	2010/05/19	2010/06/07
1014	F P	160721873	JOAQUIM ALFREDO TROUXA CARRAÇA	0035-00000033230 CHQ-TB-1604	2010/05/19	469,16	2010/05/19	2010/06/08
1020	F P	500853975	MANUEL RUI AZINHAI NABEIRO, LDA	0035-00000033230 CHQ-TB-1612	2010/05/20	342,33	2010/05/20	2010/06/07
1021	F P	503056936	MANUEL TELES, LDA	0035-00000033230 CHQ-TB-1613	2010/05/20	101,48	2010/05/20	2010/06/09
1025	F P	508700604	MAZEAD, LDA	0035-00000033230 CHQ-TB-1615	2010/05/20	266,94	2010/05/20	2010/06/07
1026	F P	508349419	MOTIVO SERVICE, S.A.	0035-00000033230 CHQ-TB-1619	2010/05/20	2.241,27	2010/05/20	2010/06/07
1029	F P	500197954	MOTASSIS PLASTICOS, S.A	0035-00000033230 CHQ-TB-1618	2010/05/20	204,60	2010/05/20	2010/06/07
1032	F P	500217939	PINTO & FILHOS, LDA	0035-00000033230 CHQ-TB-1623	2010/05/20	94,12	2010/05/20	2010/06/07
1033	F P	506126790	POCALENTEJO, APOIO CONTABILISTICO FISCAL, INFORMATICO E FORMACÃO, LDA	0035-00000033230 CHQ-TB-1624	2010/05/20	1.165,57	2010/05/20	2010/06/07
1034	F P	502376490	PRAGOSA INDUSTRIA EXTRATIVA, S.A.	0035-00000033230 CHQ-TB-1625	2010/05/20	316,58	2010/05/20	2010/06/07
1035	F P	504515721	PRESSCENTER DE REDONDO - JORNAIS E REVISTAS, LD*.	0035-00000033230 CHQ-TB-1626	2010/05/20	3.003,61	2010/05/20	2010/06/09
	F P	504427997	REINALDO MADEIRA - EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTOS LDA	0035-00000033230 CHQ-TB-1628	2010/05/20	483,13	2010/05/20	2010/06/08
	F P	980296579	REPSOL YPF LUBRIFICANTES Y ESPECIALIDADES, S.A	0035-00000033230 CHQ-TB-1629	2010/05/20	5.693,28	2010/05/20	2010/06/09
1039	F P	501515976	SOCIEDADE COM MAT CONST REDONDENSE, LDA	0035-00000033230 CHQ-TB-1631	2010/05/20	578,60	2010/05/20	2010/06/08
1045	F P	504317920	TRANSALPEC - TRANSOTES, ALIMENTAÇÃO PECUARIA, LDA	0035-00000033230 CHQ-TB-1636	2010/05/20	560,98	2010/05/20	2010/06/07
1049	F P	502168471	PRISVIDEO EDIÇÕES VIDEOGRÁFICAS S.A.	0035-00000033230 CHQ-TB-1627	2010/05/20	331,20	2010/05/20	2010/06/07
1051	F P	500302030	WURTH - PORTUGAL, TECNICA DE MONTAGEM, LDA	0035-00000033230 CHQ-TB-1638	2010/05/20	231,31	2010/05/20	2010/06/07
1057	G P	600080200	AGRUPAMENTO VERTICAL DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-TB-1656	2010/05/20	5.600,47	2010/05/20	2010/06/09
1066	G P	600000303	ADSE - DIR.G.PROT.SOC.FUNC. E AG. ADM.PUBLICA	CX-	2010/05/24	2.834,67	2010/05/27	2010/06/09
1069	F P	207600767	SUSETE DE FATIMA CILHEIRO VENTAS MOURINHO	0035-00000033230 CHQ-55586631	2010/05/24	250,02	2010/05/24	2010/06/08
1074	G P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOUIARIA E DO CREDITO PUBLICO / IGCP	0035-00000033230 CHQ-	2010/05/26	540,59	2010/05/26	2010/06/08
1075	G P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOUIARIA E DO CREDITO PUBLICO / IGCP	0035-00000033230 CHQ-	2010/05/26	1.797,98	2010/06/02	2010/06/08
1077	G P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOUIARIA E DO CREDITO PUBLICO / IGCP	0035-00000033230 CHQ-	2010/05/26	7.937,39	2010/06/02	2010/06/15
1079	G P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOUIARIA E DO CREDITO PUBLICO / IGCP	0035-00000033230 CHQ-	2010/05/26	6.349,19	2010/06/02	2010/06/15
1082	G P	600080200	AGRUPAMENTO VERTICAL DE REDONDO	CX-	2010/05/26	890,10	2010/05/26	2010/06/08
1087	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2010/06/01	144,84	2010/06/01	2010/06/07
1092	G P	500792887	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2010/06/07	517,68	2010/06/07	2010/06/08
1093	G P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-00000033230 CHQ-	2010/06/07	11,16	2010/06/07	2010/06/09
	G P	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	0033-45359603176 CHQ-	2010/06/07	4,11	2010/06/07	2010/06/09
	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-00000033230 CHQ-	2010/06/07	141,69	2010/06/07	2010/06/08
1096	G P	503454109	AXA PORTUGAL, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A	0035-00000033230 CHQ-	2010/06/07	99,00	2010/06/07	2010/06/08
1097	G P	7	CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	FM1-	2010/06/07	456,25	2010/06/07	2010/06/08
1098	G P	215687442	CLAUDIA ALEXANDRA FERREIRA DE ARAUJO	0035-00000033230 CHQ-TB-1791	2010/06/08	575,00	2010/06/08	2010/06/11
1100	F P	507039440	REPSOL BUTANO PORTUGAL, R.B., S.A.	0035-00000033230 CHQ-TB-1785	2010/06/08	1.549,80	2010/06/08	2010/06/09
1101	F P	504336070	SCALEA - COMBUSTÍVEIS, S.A	0035-00000033230 CHQ-TB-1786	2010/06/08	11.625,35	2010/06/08	2010/06/09
1102	G P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2010/06/08	15.800,35	2010/06/08	2010/06/14
1103	G P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2010/06/08	18.036,79	2010/06/08	2010/06/14
1104	G P	500747016	SANTA CASA MISERICORDIA DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-TB-1808	2010/06/08	2.036,00	2010/06/08	2010/06/11
1105	G P	502222530	NUCLEO DE ANDEBOL DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-TB-1807	2010/06/08	130,00	2010/06/08	2010/06/14
1106	G P	505011956	FENIX - ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-TB-1802	2010/06/08	2.500,00	2010/06/08	2010/06/14
1107	G P	503493708	NUCLEO DE AMIGOS 2 CV-DYANE DE REDONDO	0035-00000033230 CHQ-TB-1806	2010/06/08	1.500,00	2010/06/08	2010/06/11
1108	G P	501333371	SOCIEDADE FILARMONICA MUNICIPAL REDONDENSE	0035-00000033230 CHQ-TB-1811	2010/06/08	4.000,00	2010/06/08	2010/06/14
1109	G P	501420916	SOCIEDADE UNIAO MONTOTENSE	0035-00000033230 CHQ-TB-1812	2010/06/08	4.000,00	2010/06/08	2010/06/11
1111	F P	508703069	MEDIWAY - CONSULTORIA INFORMATICA E COMUNICAÇÕES, UNIPESSOAL, LDA	0035-00000033230 CHQ-TB-1815	2010/06/08	2.147,22	2010/06/08	2010/06/11
1112	G P	502708468	COMPANHIA DE DANÇA DE ALMADA	0035-00000033230 CHQ-55586635	2010/06/08	1.696,24	2010/06/08	2010/06/09
1113	G P	215687442	CLAUDIA ALEXANDRA FERREIRA DE ARAUJO	0035-00000033230 CHQ-TB-1822	2010/06/08	1.100,00	2010/06/08	2010/06/11
1114	G P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	0035-00000033230 CHQ-	2010/06/09	1.053,78	2010/06/09	2010/06/16
1115	G P	501777571	J. POLICARPO, LDA.	0035-00000033230 CHQ-55586642	2010/06/11	50,00	2010/06/11	2010/06/11
				A TRANSPORTAR ...		204.823,97		

ENTIDADE	MR	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO				DATA	ANO	PAGINA
						2010/06/21	2010	3

ORDEM DE PAGAMENTO			ENTIDADE		DESCRIÇÃO	EMIÇÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo	T E	Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data
					TRANSPORTE ...		204.823,97		
1116	G P	501214534	BANCO BPI, S.A.		0010-00002331543 CHQ-	2010/06/11	21,78	2010/06/11	2010/06/16
1117	G P	503148768	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE DO ALENTEJO, I.P.		0035-00000033230 CHQ-TB-1836	2010/06/11	38,00	2010/06/11	2010/06/15
1118	G P	500918880	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.		0035-00000033230 CHQ-	2010/06/11	860,06	2010/06/11	2010/06/15
1119	G P	600021955	ESCOLA EB 2,3 /SECUNDARIA DR HERNANI CIDADE - 345775		0035-00000033230 CHQ-TB-1837	2010/06/11	161,33	2010/06/11	2010/06/15
1120	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.		0035-00000033230 CHQ-	2010/06/14	8.221,62	2010/06/14	2010/06/16
1121	G P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		0035-00000033230 CHQ-	2010/06/14	7,24	2010/06/14	2010/06/16
1122	G P	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.		0033-45359603176 CHQ-	2010/06/14	3,73	2010/06/14	2010/06/16
1123	F P	506933482	TOPDRAW-TOPOGRAFIA E PROJECTOS, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-1841	2010/06/14	558,00	2010/06/14	2010/06/16
1130	F P	104292237	ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA PARREIRA		0035-00000033230 CHQ-TB-1856	2010/06/14	183,43	2010/06/14	2010/06/17
1132	F P	502632810	CEAI - CENTRO DE ESTUDOS DE AVIFAUNA IBÉRICA		0035-00000033230 CHQ-TB-1864	2010/06/14	8.000,00	2010/06/14	2010/06/17
1134	F P	504227114	CONTIFORME - SOLOÇÕES GRAFICAS INTEGRADAS, S.A		0035-00000033230 CHQ-55586644	2010/06/14	2.246,40	2010/06/14	2010/06/16
1135	F P	500704961	COOPERATIVA CONSUMO RAINHA S. P. DO REDONDO, CRL		0035-00000033230 CHQ-TB-1867	2010/06/14	1.681,78	2010/06/14	2010/06/17
1136	F P	121603385	DOMINGOS ANTONIO RIBEIRO BARRINHA		0035-00000033230 CHQ-TB-1871	2010/06/14	3.301,62	2010/06/14	2010/06/17
1137	F P	509064426	D'OSSALUX - INSTALAÇÕES TÉCNICAS, UNIPessoal, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-1870	2010/06/14	517,33	2010/06/14	2010/06/17
1138	F P	502197714	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A		CX-	2010/06/14	2.810,50	2010/06/14	2010/06/16
1142	F P	500102694	EVORATIP - ARTES GRAFICAS, LDA		0035-00000033230 CHQ-55586645	2010/06/14	270,00	2010/06/14	2010/06/16
	F P	147155088	JOAQUIM ANTONIO GRILLO		0035-00000033230 CHQ-55586646	2010/06/14	23,22	2010/06/14	2010/06/16
1156	F P	103827587	JOAO FRANCISCO FALE SAPATA		0035-00000033230 CHQ-TB-1884	2010/06/14	82,74	2010/06/14	2010/06/17
1157	F P	115602151	JOAO ISIDORO MATALOTO FIGUEIRA		0035-00000033230 CHQ-TB-1885	2010/06/14	2.274,00	2010/06/14	2010/06/17
1160	F P	504059254	MADRUGA VALIDO - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, LDA		0035-00000033230 CHQ-55586647	2010/06/14	66,49	2010/06/14	2010/06/16
1161	F P	501366075	MANUEL GOMES NUNES & FILHOS, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-1892	2010/06/14	3.329,28	2010/06/14	2010/06/17
1162	F P	500853975	MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-1893	2010/06/14	235,60	2010/06/14	2010/06/17
1166	F P	500187215	MARTINS DA SILVA, LDA		0035-00000033230 CHQ-55586648	2010/06/14	110,62	2010/06/14	2010/06/16
1171	F P	502631309	NADIA SINALIZAÇÃO, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-1901	2010/06/14	2.174,04	2010/06/14	2010/06/18
1172	F P	500069824	OTIS ELEVADORES, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-1902	2010/06/14	1.623,24	2010/06/14	2010/06/17
1173	F P	504002961	PAPELPAK - EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-1903	2010/06/14	886,98	2010/06/14	2010/06/18
1174	F P	506126790	POCALENTEJO, APOIO CONTABILISTICO FISCAL, INFORMATICO E FORMAÇÃO, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-1905	2010/06/14	1.165,57	2010/06/14	2010/06/17
1175	F P	502376490	PRAGOSA INDUSTRIA EXTRATIVA, S.A.		0035-00000033230 CHQ-TB-1906	2010/06/14	326,38	2010/06/14	2010/06/17
1176	F P	507752228	PHOTO VIRTUAL - CENTRO DIGITAL DE COPIAS E IMAGEM, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-1904	2010/06/14	80,00	2010/06/14	2010/06/17
1183	G P	505587815	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA, IP		0035-00000033230 CHQ-	2010/06/14	1.147,50	2010/06/14	2010/06/14
1184	F P	501515976	SOCIEDADE COM MAT CONST REDONDENSE, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-1915	2010/06/14	4.018,04	2010/06/14	2010/06/18
1185	F P	500418802	SOMEFE - SOCIEDADE DE METAIS E FUNDICAO, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-1916	2010/06/14	330,74	2010/06/14	2010/06/17
1186	F P	507584040	SUPERTELBI - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-1917	2010/06/14	770,14	2010/06/14	2010/06/18
1187	F P	504317920	TRANSALPEC - TRANSOTES, ALIMENTAÇÃO PECUARIA, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-1921	2010/06/14	687,65	2010/06/14	2010/06/18
1188	F P	503998915	TOPGIM - MATERIAL DESPORTIVO E LAZER, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-1919	2010/06/14	53,11	2010/06/14	2010/06/18
	F P	505501155	VALTER FERREIRA ARCANJO, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-1922	2010/06/14	1.270,08	2010/06/14	2010/06/18
1190	F P	128008962	VITALINA JESUS LEITÃO MATALOTO		0035-00000033230 CHQ-TB-1923	2010/06/14	110,00	2010/06/14	2010/06/18
1191	F P	502168471	PRISVIDEO EDIÇÕES VIDEOGRÁFICAS S.A.		0035-00000033230 CHQ-TB-1908	2010/06/14	343,20	2010/06/14	2010/06/18
1192	F P	500302030	WURTH - PORTUGAL, TECNICA DE MONTAGEM, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-1925	2010/06/14	220,20	2010/06/14	2010/06/18
1193	F P	503584304	ZON LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS, SA		0035-00000033230 CHQ-TB-1926	2010/06/14	1.074,00	2010/06/14	2010/06/17
1194	F P	500059918	CEGOC-TEA, LDA.		0035-00000033230 CHQ-55586643	2010/06/14	704,80	2010/06/14	2010/06/16
1195	F P	200108026	ANTONIO JOSE SILVA FALE		0035-00000033230 CHQ-TB-1852	2010/06/14	6.165,24	2010/06/14	2010/06/16
1196	F P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA		0035-00000033230 CHQ-TB-1868	2010/06/14	1.601,59	2010/06/14	2010/06/17
1197	F P	506359255	LUFIPAPEL, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-1889	2010/06/14	247,20	2010/06/14	2010/06/17
1198	F P	504317920	TRANSALPEC - TRANSOTES, ALIMENTAÇÃO PECUARIA, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-1920	2010/06/14	190,01	2010/06/14	2010/06/17
1199	F P	500106088	FABRICA DE LICORES P.XAROPES - ERBEL, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-1874	2010/06/14	143,89	2010/06/14	2010/06/17
1200	F P	500920354	CASA POVO DE REDONDO		0035-00000033230 CHQ-TB-1863	2010/06/14	10,10	2010/06/14	2010/06/17
1201	F P	507584040	SUPERTELBI - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-1918	2010/06/14	759,31	2010/06/14	2010/06/17
1202	F P	501770950	FRIOPAL - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-1880	2010/06/14	281,10	2010/06/14	2010/06/17
1203	F P	509064426	D'OSSALUX - INSTALAÇÕES TÉCNICAS, UNIPessoal, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-1869	2010/06/14	6.788,22	2010/06/14	2010/06/17
1204	F P	501366075	MANUEL GOMES NUNES & FILHOS, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-1891	2010/06/14	1.044,27	2010/06/14	2010/06/17
1205	F P	502197714	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A		CX-	2010/06/14	911,89	2010/06/14	2010/06/16
1206	F P	104292237	ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA PARREIRA		0035-00000033230 CHQ-TB-1855	2010/06/14	239,78	2010/06/14	2010/06/17
1207	F P	508703069	MEDIWAY - CONSULTORIA INFORMATICA E COMUNICAÇÕES, UNIPessoal, LDA		0035-00000033230 CHQ-TB-1899	2010/06/14	2.147,22	2010/06/14	2010/06/17
1208	G P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		0035-00000033230 CHQ-	2010/06/15	6,00	2010/06/15	2010/06/18
					A TRANSPORTAR ...		277.350,23		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
		2010/06/21	2010	4

ORDEM DE PAGAMENTO			Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
Número	Recibo	T E				Data	Valor		
					TRANSPORTE ...		277.350,23		
1209		G P	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	0033-45359603176 CHQ-	2010/06/15	4,03	2010/06/15	2010/06/18
1215		G P	600035972	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	0035-00000033230 CHQ-	2010/06/17	385,00	2010/06/17	2010/06/18
					TOTAL ...		277.739,26		



MUNICÍPIO DE REDONDO

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

“EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA REGIONAL 381 – ARRUAMENTOS NA ALDEIA DA SERRA - REDONDO”

RELATÓRIO FINAL SOBRE O MÉRITO DAS PROPOSTAS

Anúncio de Procedimento n.º 1732/2010

Realizada a audiência prévia dos interessados, pelas 10 horas do dia 16 de Junho de 2010, reuniu o Júri do Procedimento designado por despacho de 28 de Abril de 2010 do executivo camarário, exarado na acta da reunião de câmara de 28 de Abril 2010, para o concurso público que se leva a efeito para a EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA REGIONAL 381 – ARRUAMENTOS NA ALDEIA DA SERRA - REDONDO, o qual é composto pelo Dr. José Bernardo Laranjinho Nunes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, como presidente, Roberto Carlos Ramires Salvador, Técnico Superior, como 1.º Vogal, que assumiu as funções de secretariado e José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro, Técnico Superior, como 2.º Vogal, com o objectivo de, nos termos do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, proceder à análise das observações dos concorrentes efectuadas ao abrigo do direito de audiência prévia.

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos procedeu-se à Audiência Prévia dos interessados tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar no dia 2 de Junho de 2010 aos concorrentes:

1. Construções Marques e Guedes, S.A.
2. Construções J.J.R. & Filhos, S.A.
3. Maurício – LTO Construções, S.A.
4. Gaverg – Construções, Lda.
5. Agrocinco – Construções, S.A.
6. Protecnil – Soc. Téc. De Construções, S.A.
7. Senpapor – Construções e Obras Públicas, Lda.



MUNICÍPIO DE REDONDO

8. Messias & Irmãos, Lda.
9. Constradas – Estrada e Construção Civil, S.A.
10. Construções Pragosa, S.A.
11. Mendes & Gonçalves, S.A.

Nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, elabora-se o presente Relatório Final, ponderando as observações dos concorrentes, em sede de Audiência Prévia.

2. ANÁLISE DAS OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

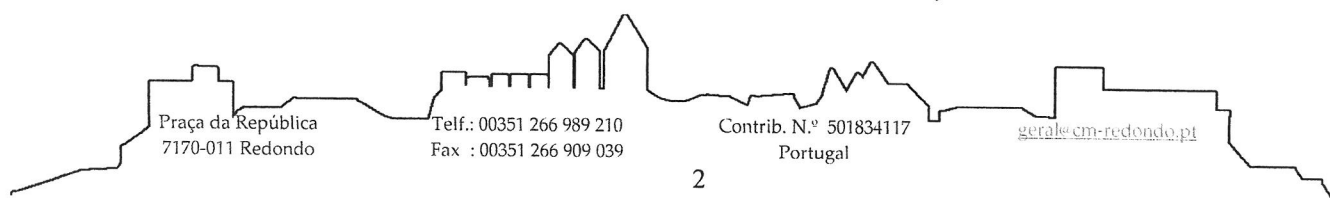
Findo o prazo estabelecido para a Audiência Prévia dos interessados, verificou o Júri do Procedimento que o concorrente **PROTECNIL – SOC. TÉC. DE CONSTRUÇÕES, S.A.** apresentou ao abrigo do direito de audiência prévia a sua reclamação quanto ao conteúdo do Relatório Preliminar, e que seguidamente se transcreve o seu conteúdo:

“Exmos. Senhores:

A Protecnil, S.A. concorrente à empreitada de “ Beneficiação da Estrada Regional 381 – Arruamentos na Aldeia da Serra – Redondo”, vem por este meio solicitar um prazo de 24h para reformular nova proposta (Plano de trabalhos para os 120 dias), pelos seguintes motivos:

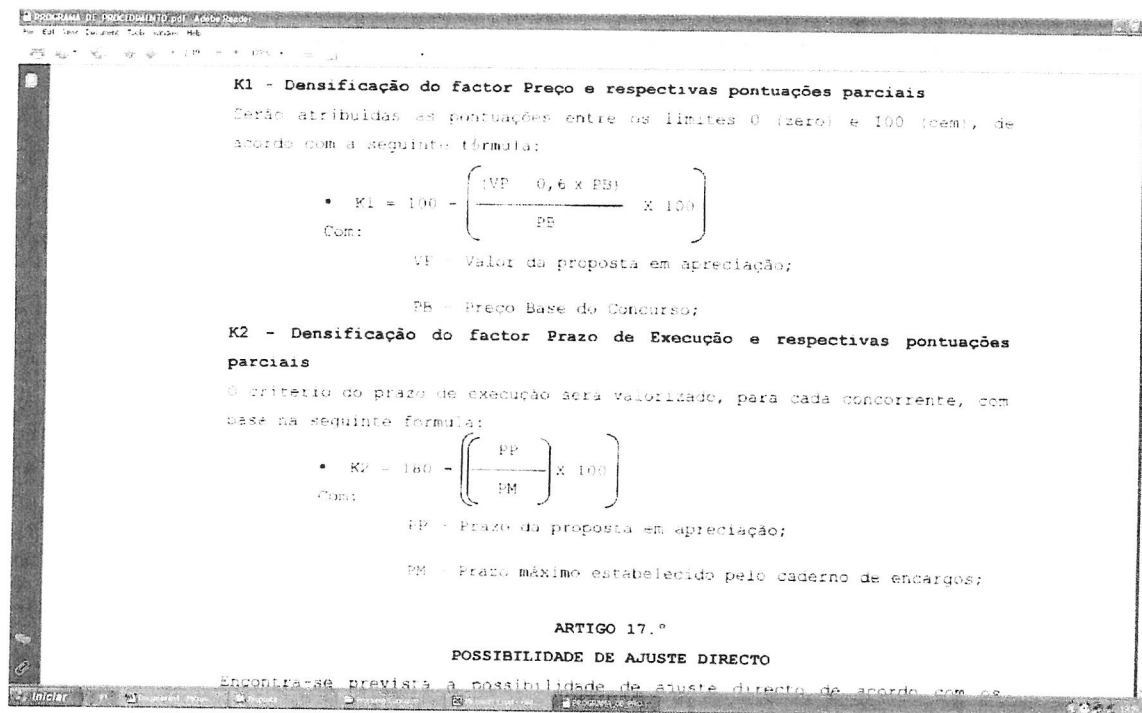
1 – A Protecnil após análise dos documentos do concurso e a verificação dos critérios de adjudicação (Valor 90%; Prazo 10%), os quais nos debruçámos e no intuito de apresentarmos a nossa melhor proposta, que foi o caso, pois apresentámos o Preço mais baixo, assim como o prazo. A proposta foi calculada com base nas nossas equipas de trabalho, pois dispomos de equipas próprias e todo o equipamento disponível para a sua execução, não prevemos subcontratar nem alugar equipamento nem mão-de-obra. Como foi comprovado, a nossa empresa apresentou toda a informação que comprova a nossa capacidade para executar esta empreitada pelo preço proposto assim como no prazo apresentado.

2 – É de salientar, que no programa de concurso está apenas indicado na fórmula de cálculo o prazo máximo, conforme é demonstrado no printscreen abaixo,





MUNICÍPIO DE REDONDO



Handwritten signatures and initials:
- Top right: "D. O." (likely D. O. - Director of the Municipality)
- Middle right: "P. M." (likely P. M. - President of the Municipality)
- Bottom right: "J. M." (likely J. M. - Mayor)

levando assim a induzir em erro o empreiteiro.

3 - Ou seja devia estar nesta fórmula como é habitual quando existe, devia constar aqui o prazo mínimo admissível pelo D.O.

4 - Devido ao facto do erro da plataforma em trocar as datas do concurso conforme foi comprovado em relatórios e mensagens trocadas no dia 28 de Maio de 2010, onde constava que a data de entrega das propostas era dia 2 de Junho, tinha-mos mais 2 dias para a sua entrega, queremos com isto dizer que a Protecnil dispunha de mais tempo para analisar com mais atenção as peças de concurso.

5 - A Protecnil, S.A., vem desta forma e em efeitos de resumo requerer a sua readmissão ao concurso e solicitar ao D.O. um prazo de 24h para alterar o nosso prazo de execução para os 120 dias, pois como foi demonstrado a nossa empresa consegue concluir a empreitada ainda em menos tempo que o mínimo exigido por vossas excelências.

6 - Esperando a vossa melhor compreensão e de certeza que é de vosso interesse entregar a referida empreitada à proposta mais económica somos a solicitar a nossa readmissão.



MUNICÍPIO DE REDONDO

Sem mais de momento, cumprimentos.”

ANÁLISE:

Face ao teor da observação apresentada pelo concorrente **PROTECNIL – SOC. TÉC. DE CONSTRUÇÕES, S.A.** ao abrigo do direito de audiência prévia, informa o Júri do Procedimento, que todas as regras de participação no presente concurso público se encontravam definidas nas peças do procedimento disponibilizadas, pela entidade adjudicante, na plataforma de contratação pública disponibilizada pela firma Saphety Level – Tust Services, S.A., acessível através do sítio electrónico <http://www.bizgov.pt>, sendo da inteira responsabilidade dos concorrentes o cumprimento dessas mesmas regras na elaboração das suas propostas.

A expoente apresenta na sua proposta um prazo de execução de 59 (cinquenta e nove) dias, violando assim o disposto na alínea c) do n.º 1 da cláusula 8.ª do Caderno de Encargos, que estipula que não é aceitável para efeitos de concurso um prazo de execução da empreitada inferior a 120 dias, violando assim as regras de participação definidas nas peças procedimentais do presente concurso público e, consequentemente, sendo excluída a proposta deste concorrente, com fundamento na alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

Face ao exposto, o Júri delibera, por unanimidade, manter o teor e conclusões do Relatório Preliminar.

3. CONCLUSÃO

Com fundamento no exposto nos pontos anteriores deste Relatório Final e no Relatório Preliminar que se anexa, o Júri delibera unanimemente:

1 – Nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, manter o teor e conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas:



MUNICÍPIO DE REDONDO

[Handwritten signatures and initials]

CONCORRENTES	K1 - PREÇO DA PROPOSTA – 90%	K2 - PRAZO DE EXECUÇÃO – 10%	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Maurício – LTO Construções, S.A.	85,660	10	95,660	1.º
Gaverg – Construções, Lda.	87,269	8	95,269	2.º
Mendes & Gonçalves, S.A.	82,942	10	92,942	3.º
Messias & Irmãos, Lda.	79,448	10	89,448	4.º
Construções Marques e Guedes, S.A.	77,623	10	87,623	5.º
Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.	76,451	10	86,451	6.º
Construções J.J.R. & Filhos, Lda.	74,694	10	84,694	7.º
Construções Pragosa, S.A.	69,910	10	79,910	8.º
Protecnil – Soc. Téc. Construções, S.A.	PROPOSTA EXCLUÍDA			
Agrocinco – Construções, S.A.	PROPOSTA EXCLUÍDA			
Senpapor – Const. e Obras Públicas, Lda.	PROPOSTA EXCLUÍDA			

2 – Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, enviar o presente Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso público, à Câmara Municipal de Redondo, órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

3 – O Júri, com base na análise efectuada, propõe a adjudicação da EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA REGIONAL 381 – ARRUAMENTOS NA ALDEIA DA SERRA - REDONDO ao concorrente **“MAURÍCIO – LTO CONSTRUÇÕES, S.A.”**, pelo valor de **172.538,71€ (cento e setenta e dois mil quinhentos e trinta e oito euros e setenta e um cêntimos)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de **120 (cento e vinte) dias**.

Este relatório é composto por 6 páginas, devidamente numeradas e rubricadas com excepção da última por conter as assinaturas.

Redondo, 16/6/2010



MUNICÍPIO DE REDONDO

O Júri

O Presidente:

1.º Vogal:

2.º Vogal:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

“EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VIA CIRCULAR POENTE À VILA DE REDONDO – 3.ª FASE”

RELATÓRIO FINAL SOBRE O MÉRITO DAS PROPOSTAS

Anúncio de Procedimento n.º 1645/2010

Realizada a audiência prévia dos interessados, pelas 10 horas do dia 15 de Junho de 2010, reuniu o Júri do Procedimento designado por despacho de 16 de Abril de 2010 do executivo camarário, exarado na acta da reunião de câmara de 16 de Abril de 2010, para o concurso público que se leva a efeito para a EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VIA CIRCULAR POENTE À VILA DE REDONDO – 3.ª FASE, o qual é composto pelo Dr. José Bernardo Laranjinho Nunes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, como presidente, Roberto Carlos Ramires Salvador, Técnico Superior, como 1.º Vogal, que assumiu as funções de secretariado e José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro, Técnico Superior, como 2.º Vogal, com o objectivo de, nos termos do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, proceder à análise das observações dos concorrentes efectuadas ao abrigo do direito de audiência prévia.

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos procedeu-se à Audiência Prévia dos interessados tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar no dia 2 de Junho de 2010 aos concorrentes:

1. Aquino Construções, S.A.
2. Construções Marques e Guedes, S.A.
3. Maurício – LTO Construções, S.A.
4. Mendes & Gonçalves, S.A.
5. Asibel Construções, S.A.
6. Messias & Irmãos, Lda.
7. Agrocinco – Construções, S.A.



MUNICÍPIO DE REDONDO

8. Senpapor – Construções e Obras Públicas, Lda.
9. Gaverg – Construções, Lda.
10. Carlos Gil, Lda.
11. Caridade e Silva – Sociedade de Construções, Lda.
12. Constradas – Estrada e Construção Civil, S.A.
13. Construções J.J.R. & Filhos, S.A.

[Handwritten signatures and initials]

Nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, elabora-se o presente Relatório Final, ponderando as observações dos concorrentes, em sede de Audiência Prévia.

2. ANÁLISE DAS OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

Findo o prazo estabelecido para a Audiência Prévia dos interessados, verificou o Júri do Procedimento que o concorrente **ASIBEL – CONSTRUÇÕES, S.A.** apresentou ao abrigo do direito de audiência prévia a sua reclamação quanto ao conteúdo do Relatório Preliminar, e que seguidamente se transcreve o seu conteúdo:

“Exmo. Júri do Procedimento

ASIBEL – Construções, S.A., pessoa colectiva 502 893 150, com sede no Casal do Arqueiro, 2440-901 Batalha, registada na Conservatória do Registo Comercial da Batalha n.º 340, com o capital social de 2.500.000,00 euros, titular do Alvará n.º 22788, notificada, nos termos e para os efeitos do Artº 143º e 123º n.º 1 do CCP, do Relatório de Análise das Propostas respeitantes ao concurso acima identificado, vem dizer:

No Subfactor k2 – Prazo de execução

A expoente foi pontuada com 8 valores que corresponde a um prazo de execução de 150 dias, quando deveria obter a pontuação de 10 valores, já que apresenta uma proposta com prazo de execução de 120 dias.

Pelo exposto, deve ser reformulado o Relatório em audiência, reformulando a classificação da proposta da Exponente.

O que se requer e espera

Casal do Arqueiro, 08 de Junho de 2010.”

ANÁLISE:

Praça da República
7170-011 Redondo

Tel.: 00351 266 989 210
Fax : 00351 266 909 039

Contrib. N.º 501834117
Portugal

geral@cm-redondo.pt



MUNICÍPIO DE REDONDO

[Handwritten signatures and initials]

De acordo com o disposto no Relatório Preliminar e após analisada a proposta apresentada pelo concorrente **ASIBEL – CONSTRUÇÕES, S.A.**, verificou-se que o concorrente apresenta na sua proposta de preços um prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias e no plano de trabalhos apresenta um prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, divergências estas, apresentadas nos documentos referidos, que motivaram o Júri do Procedimento a pontuar a proposta da expoente com 8 valores no subfactor K2 – Prazo de execução.

Face ao exposto, o Júri delibera, por unanimidade, atribuir a pontuação de 10 valores ao concorrente **ASIBEL – CONSTRUÇÕES, S.A.**, no subfactor K2 – Prazo de execução, reformulando a classificação da proposta da exponente, não resultando desta reformulação qualquer alteração da ordenação das propostas constante do relatório preliminar.

3. CONCLUSÃO

Com fundamento no exposto nos pontos anteriores deste Relatório Final e no Relatório Preliminar que se anexa, o Júri delibera unanimemente:

1 – Nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, manter as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas:

CONCORRENTES	K1 - PREÇO DA PROPOSTA – 90%	K2 - PRAZO DE EXECUÇÃO – 10%	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Maurício – LTO Construções, S.A.	86,893	10	96,893	1.º
Asibel Construções, S.A.	86,07	10	96,070	2.º
Carlos Gil, Lda.	83,679	10	93,679	3.º
Construções Marques e Guedes, S.A.	80,983	10	90,983	4.º
Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.	80,498	10	90,498	5.º
Gaverg – Construções, Lda.	80,771	8	88,771	6.º
Mendes & Gonçalves, S.A.	76,144	10	86,144	7.º
Messias & Irmãos, Lda.	74,424	10	84,424	8.º
Aquino Construções, S.A.	69,097	10	79,097	9.º
Caridade e Silva, Lda.	66,094	8,333	74,428	10.º

2 – Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, enviar o presente Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de



MUNICÍPIO DE REDONDO

concurso público, à Câmara Municipal de Redondo, órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

3 – O Júri, com base na análise efectuada, propõe a adjudicação da EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VIA CIRCULAR POENTE À VILA DE REDONDO – 3.ª FASE ao concorrente **“MAURICÍO – LTO CONSTRUÇÕES, S.A.”**, pelo valor de **204.781,25€ (duzentos e quatro mil setecentos e oitenta e um euros e vinte e cinco cêntimos)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Este relatório é composto por 4 páginas, devidamente numeradas e rubricadas com excepção da última por conter as assinaturas.

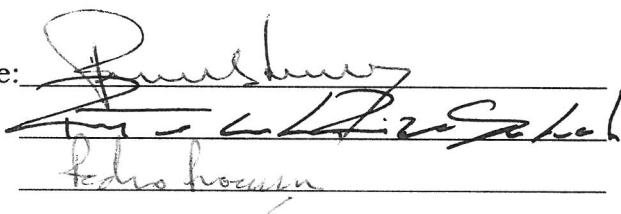
Redondo, 15/6/2010

O Júri

O Presidente:

1.º Vogal:

2.º Vogal:





Demian
De

B
D

INFORMAÇÃO

Para: Sr. Presidente

DE : Divisão Administrativa e Financeira

PRESENTE À REUNIÃO
23 - DE - 6 - 2010
Deliberação
Despacho
Aprovado a proposta apresentada.
O PRESIDENTE
Demian

Assunto: Repartição do montante do FEF

1 - Nos termos do n.º3 do artigo n.º25 da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro propõe-se que a Câmara Municipal de Redondo delibere na sua reunião de 23 de Junho de 2010 que a repartição do montante do FEF, previsto na alínea a) do n.º1 do artigo n.º19 da citada Lei, será no Orçamento de 2011, de 65% FEF corrente e de 35% FEF de capital.

2- Nos termos do n.º4 do artigo 25.º da citada Lei a Câmara Municipal de Redondo informa o Ministério das Finanças da deliberação aprovada no ponto 1.

Redondo, 18 de Junho de 2010

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

(José Bernardo Nunes)

PRESENTE A REUNIÃO

23 - DE - 2010

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de alteração à tabela de taxas e licenças conforme proposta.



INFORMAÇÃO

21/06/10

Para: Sr. Presidente

DE : Divisão Administrativa e Financeira

Assunto: **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE REDONDO**

Atendendo a que o Regulamento e a Tabela de Taxas em vigor, não é preciso nas alíneas a) b) e c) do artigo 10.º e no artigo 23º da tabela de Taxas, quanto aos lotes de iniciativa municipal consideram-se como interpretação do seu conteúdo os seguintes textos.

Esta interpretação justifica-se pelo facto de nos artigos 10º e 23.º, não se terem aplicado às operações de loteamento ou de impacto semelhante já aprovados e em vigor, de modo a repor o princípio da igualdade, pelo que as alíneas acima referidas, se aplicam, as seguintes fórmulas de cálculo:

Artigo 10.º

- Alínea a) - $PV = n \times stp_i \times \sum \{ (t_i - 0,30) \times CIOP \times CIEV \} \times I'$
- Alínea b) - $PV = stp_i \times \sum \{ (t_i - 0,05) \times CIOP \times CIEV \}$
- Alínea c) - $PV = stp_i \times \sum \{ (t_i - 0,05) \times CIOP \times CIEV \}$

Artigo 23.º

Aplica-se a fórmula com a redução prevista no artigo 9º do Regulamento que passa a ter a seguinte redacção:

Às situações dos loteamentos de iniciativa municipal:

Sem prejuízo da isenção definida no ponto seguinte nas edificações não precedidas de loteamento, que não constituam situações de impacto relevante e nos loteamentos de iniciativa

MUNICÍPIO DE REDONDO

Praça da República
7170-011 Redondo – Portugal

☎ (+351) 266 989210 ☎ (+351) 266 909039
✉ geral@cm-redondo.pt



municipal, o valor determinado para as infra-estruturas locais já existentes, contíguas ao prédio, de utilização directa deste, a taxa a pagar será de:

- a) 5% Se o loteamento ocorrer em qualquer das localidades fora da vila do Redondo;
- b) 15% Se o loteamento ocorrer na vila do Redondo

Estabelece o artigo 9.º do Regulamento das Taxas Municipais no seu n.º2 Capítulo VI que:

- “Estão isentas das taxas definidas nos artigos 10.º, 23.º e 24.º da TU, as obras de edificação para uso habitacional, não abrangidas por operação de loteamento, cuja área de (STP) não ultrapasse os 150m².”

Ora, o que se pretendia no texto era começar a taxar acima deste valor pela diferença para o mesmo e não na totalidade pelo que se deve considerar para efeitos de cálculo a área excedente dos referidos 150m².

Assim propõe-se que o texto do respectivo artigo passe a ter a seguinte redacção:

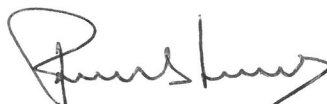
VI – Estão isentas das taxas definidas nos artigos 10º e 23º da TU, as obras de edificação para uso habitacional, não abrangidas por operação de loteamento, relativamente aos primeiros 150 m2 de STP, aplicando-se na parte restante o estipulado no ponto anterior.

Propor-se a eliminação alínea g) do n.º III do artigo 9.º.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Redondo delibere a alteração à Tabela de Taxas e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Redondo ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º53 da Lei n.º 169/99, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Redondo, 18 de Junho de 2010

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



José Bernardo Nunes)